



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 51/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 03 de setembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 364680,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir *ad referendum* do Conselho Pleno, as disciplinas optativas relacionadas abaixo na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Química**, Campus de Jequié.

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
ANÁLISE DE ALIMENTOS	90 h	2.2.0	DQE
Pré- Requisito: Química Orgânica II			
EMENTA: Classificação geral dos alimentos. Importância e análise dos principais componentes dos alimentos: proteínas, carboidratos, lipídios, sais minerais, vitaminas. Controle de qualidade e a fiscalização de alimentos: técnicas utilizadas em química para evidenciar alterações, falsificações e fraudes alimentares.			



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

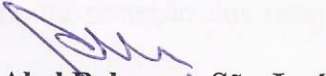


RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 51/2008

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DOS MATERIAS	75 h	5.0.0	DQE
Pré-Requisito: Química Inorgânica II, Física Geral e Experimental III			
EMENTA: Classificação e propriedade dos materiais, estrutura atômica e ligação química, propriedades eletrônicas dos materiais, estrutura de sólidos cristalinos, imperfeições em sólidos, processos de difusão, diagramas de fases, metais e ligas, materiais poliméricos, materiais cerâmicos e refratários, compósitos e blendas, semicondutores, materiais nanoestruturados. Técnicas de caracterização físico-química de materiais.			

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**